

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP  
CNPJ: 45.337.185/0001-62  
(16)32097777

---

## **PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2024 Termo de Colaboração**

RT

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da OSC**

**Nome da OSC:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL  
**Endereço:** Avenida Arthur Verri, 191 **CEP:** 14887-018  
**Bairro:** Nova Jaboticabal **Complemento:** **Município:** Jaboticabal-SP  
**Telefone:** (16)32097777  
**E-mail:** apaejal@terra.com.br  
**CNPJ:** 45.337.185/0001-62  
**Conta Corrente:** 5101-2 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 7154-4  
**Conta Corrente:** 5102-0 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 7154-4  
**Conta Corrente:** 5103-9 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 7154-4  
**Site:** <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaodepaiseamigosdosexcepcionaisdejaboticabal>

#### **1.2 Representante Legal da OSC**

**Nome:** Humberto Montans Bellodi  
**Cargo:** Presidente  
**Endereço Residencial:** Avenida Major Novaes, 199 **CEP:** 14870-080  
**Bairro:** Centro **Município:** Jaboticabal  
**Telefone:** (16)32097777  
**E-mail:** humbertobellodi@tetomateriais.com.br  
**RG:** 11.520.392 **CPF:** 058.957.218-00  
**Data do Início do Mandato:** 01/01/2023  
**Data do Término do Mandato:** 31/12/2025

#### **1.3 Identificação do Órgão Concedente**

**Nome do Órgão:** Prefeitura Municipal de Municipal de Jaboticabal  
**CNPJ:** 50.387.844/0001-05  
**Endereço:** Esplanada do Lago, 160  
**Bairro:** Vila Serra  
**Município:** Jaboticabal  
**UF:** SP  
**CEP:** 14870-900  
**Telefone:** (16)3209-3311  
**E-mail:** Robson.carvalho@jaboticabal.sp.gov.br

#### **1.4 Gestor da Parceria**

**Nome:** AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO  
**Cargo:** Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Secretaria:** Assistência e Desenvolvimento Social  
**Endereço:** Esplanada do Lago, 160 **CEP:** 14870-900  
**Bairro:** Vila Serra **Município:** Jaboticabal SP  
**Telefone:** (16)32028301  
**Email:** assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**  
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP  
CNPJ: 45.337.185/0001-62  
(16)32097777

---

**RG:** 30556715-9 **CPF:** 319.202.608-11

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

## **II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC**

<b>Certificações e/ou Inscrições da OSC</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	Processo 235874.0165903	31/12/2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14	24/03/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07	31/12/2024
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	CRCE 1911/2012	05/01/2024

## **III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Atuar nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e afins; promovendo qualidade de vida a pessoas com deficiências e às suas famílias, através de atendimentos especializados e da defesa de direitos, de forma gratuita, permanente e continuada.

## **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional é destinado a pessoas (jovens e adultos) com deficiência, cujos vínculos familiares rompidos ou fragilizados, exclusivamente oriundos de Jaboticabal, portanto, tem abrangência local.

## **V – PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência, acima de 18 anos, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar temporária ou permanente.

## **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

O Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva Casa de Ester Rua 13 de Maio, 442 Centro

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

10 usuários (capacidade máxima)

## **VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS**

Residência Inclusiva atende a 10 usuários

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

---

## **IX - APRESENTAÇÃO DA OSC**

A APAE de Jaboticabal é uma associação privada, sem fins econômicos, que a 52 anos se dedica à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações e prestação de serviços à comunidade; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de suas famílias, e à construção de uma sociedade justa e inclusiva.

Com respeito à diversidade, a APAE de Jaboticabal atende pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista; de Jaboticabal e de 8 municípios vizinhos; o que confere abrangência regional aos serviços prestados.

A APAE de Jaboticabal promove serviços especializados no enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersetorialidade das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação de modo continuado, planejado e sem exigência de contraprestação alguma dos usuários e familiares.

No campo da Assistência Social, executa Proteção Social Especial, através do Serviço de Acolhimento Institucional, em Residência Inclusiva; além do atendimento direto aos usuários acima de 30 anos de idade, em Centro-dia; e do trabalho voltado às famílias. No âmbito da Saúde, executa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. E no âmbito da Educação, promove o acesso de alunos à Educação Básica, nas modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho, com destaque para a Educação Complementar (Música, Dança e Educação Física). Neste âmbito educacional também se destaca o Atendimento Educacional Especializado que oferta atendimento complementar aos alunos com deficiência matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo para a inclusão escolar e social de pessoas com deficiências.

Graças ao conhecimento acumulado em décadas de trabalho em prol de pessoas com deficiências, à capacidade de gestão operacional e financeira, à organização de serviços sempre a luz das legislações vigentes e à transparência conferida a todos os atos, a APAE de Jaboticabal, possui parcerias com as 03 esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) para a execução das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação. Além de realizar eventos de captação de recursos próprios para a manutenção dos serviços, contando com o reconhecimento e o apoio de toda a comunidade.

## **X – JUSTIFICATIVA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que tem a missão de promover a pessoa com deficiência e sua família; ampliando e aprimorando seus serviços, à luz de normas vigentes, de conhecimentos e, principalmente das novas demandas de usuários. Alheia a qualquer forma de discriminação, tem sua Gestão Organizacional regida por princípios de respeito à diversidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência; prestando serviço na intersetorialidade das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Particularmente, no campo da Assistência Social, atua na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, afiançada pelos três entes governamentais e articulada a outras políticas, realizando a Proteção Social Especial - de Média e Alta Complexidade - por meio de ações socioassistenciais tipificadas e de caráter planejado, permanente, continuado e sem contraprestação alguma por parte de seus usuários; sendo esta prestação de serviço à comunidade, caracterizada cumulativamente por Atendimento, Assessoramento e Defesa de Direitos.

Neste exercício de 2024, a APAE de Jaboticabal executará o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Residência Inclusiva, referente à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinada a pessoas com deficiência intelectual, de ambos os sexos, na faixa etária acima de 18 anos, em situação de dependência, que foram afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva ou que estavam em processo de desinstitucionalização de abrigo de longa permanência ou cuja família/responsável encontrava-se temporariamente impossibilitada de cumprir com sua função de cuidados e proteção.

Devido ao perfil de vulnerabilidade do público atendido, a qualificação das ações ofertadas, a necessidade de se garantir a manutenção dos vínculos já estabelecidos entre os usuários e a Proteção Social, no âmbito do SUAS a APAE de Jaboticabal, justifica e busca estabelecer Parceria junto à Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, considerando o interesse social mútuo, visando

a continuidade deste serviço socioassistencial e conseqüentemente, a efetivação dos direitos sociais de pessoas com deficiência, público alvo desta política.

## **XI – OBJETIVOS**

### **• Objeto**

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para pessoas com Deficiência para ambos os sexos, na modalidade Residência Inclusiva, no âmbito do município de Jaboticabal, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

### **• Objetivo Geral**

Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de pessoas com deficiência intelectual, especificamente na faixa etária acima de 18 anos, de ambos os sexos, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

### **• Específicos:**

- Promover a convivência mista e a construção de vínculos entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Restabelecer vínculos e a convivência familiar e comunitária.
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e para a tomada de decisões, contribuindo para a construção progressiva de autonomia.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Promover o acesso a programações culturais, lazer, esportes tanto em ambiente interno ou externo, relacionadas aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

## **XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Oferta da Proteção Social Integral ao usuário, reduzindo violação de direitos socioassistenciais e rompendo ciclo de violência doméstica e familiar.
- Desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida cotidiana
- Construção de autonomia e independência e inclusão social.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

## XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

### Meta 1 - Proteção Social - Acolhimento Institucional

Oferta da Proteção Social integral de 7 a 10 pessoas com deficiência intelectual, acima de 18 anos, de ambos os sexos, em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar. valor **R\$ 367.225,40**

## XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	<b>Fortalecimento de vínculos interpessoais, familiares e sociais.</b> - Realizar orientações para fortalecimento de vínculos. - Promover visitas dos residentes às famílias extensas ou amigos. - Realizar visitas (assistidas) de familiares ou amigos aos residentes.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	2	<b>Acolhimento e orientação as demandas trazidas e identificadas dos residentes.</b> - Realizar acolhidas e orientações às demandas dos usuários.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	3	<b>Articulação com a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e à rede de serviços afins (público/privado).</b> - Realizar articulações com a rede socioassistencial, com o Sistema de Garantias de Direitos e com a rede de serviços afins.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	4	<b>Qualificação da Intervenção da Equipe de Assistência Social</b> - Favorecer a participação da Equipe de Assistência Social em cursos e/ou palestras de capacitação.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	5	<b>Contribuição à formação de vínculos familiares e sociais</b> - Promover de encontros entre residentes e familiares e/ou amigos, e de participações em atividade e/ou eventos comunitários e sociais.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	6	<b>Viabilização do desenvolvimento e/ou a manutenção de capacidades adaptativas para a vida diária - Realizar o trabalho essencial do serviço.</b> - Realizar o trabalho essencial do serviço.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	7	<b>Recursos Humanos - Recurso Federal</b> - Contratar Pessoal – Atendimento aos usuários	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 36.846,98
1	8	<b>Encargos Trabalhistas - Recurso Federal</b> - Pagar Encargos Trabalhistas – FGTS, INSS e IR	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 6.065,05
1	9	<b>Recursos Humanos - Recurso Estadual</b> - Contratar Pessoal – Atendimento aos usuários	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 36.760,37
1	10	<b>Encargos Trabalhistas - Recurso Estadual</b> - Pagar Encargos Trabalhistas - FGTS, INSS e IR	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 7.248,17
1	11	<b>Recursos Humanos - Recurso Municipal</b> - Contratar Pessoal – Atendimento aos usuários	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 191.705,13
1	12	<b>Encargos Trabalhistas - Recurso Municipal</b> - Pagar Encargos Trabalhistas – FGTS, INSS e IR	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 41.435,61
1	13	<b>Gêneros Alimentícios - Recurso Federal</b> - Adquirir Gêneros Alimentícios	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 1.887,44
1	14	<b>Gêneros Alimentícios - Recurso Estadual</b> - Adquirir Gêneros Alimentícios	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 15.991,46
1	15	<b>Gêneros Alimentícios - Recurso Municipal</b> - Adquirir Gêneros Alimentícios	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 4.460,66

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

1	16	<b>Outros Materiais de Consumo - Recurso Federal</b> - Adquirir Produtos de Higiene, Limpeza e Descartável; Material de Manutenção	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.200,53
1	17	<b>Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal</b> - Contratar Serviços de Terceiros	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 10.000,00
1	18	<b>Utilidade Pública - Recurso Municipal</b> - Pagar Consumo de Água, de Energia Elétrica e de Telefonia	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 6.780,00
1	19	<b>Outros Materiais de Consumo - Recurso Municipal</b> - Pagar Consumo de Gás e Material de Expediente	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.844,00
1	20	<b>Combustível e Lubrificante - Recurso Municipal</b> - Pagar Consumo de Combustível e Lubrificante	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 3.000,00

## XV- METODOLOGIA

A APAE de Jaboticabal, enquanto organização de Assistência Social, devidamente certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, atual Ministério da Cidadania, presta Serviços Socioassistenciais voltados à Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, conforme a Resolução CNAS n.º 34/2011, caracterizando-se especificamente por realizar a Proteção Social, o Assessoramento e a Defesa de Direitos. Compõe a Rede de Serviços Socioassistenciais do município e neste Plano vem ofertar a Modalidade de Residência Inclusiva direcionado às pessoas com deficiência intelectual, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, embasada na privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O Serviço de Acolhimento funciona de modo ininterrupto e personalizado, em grupo de até 10 pessoas, estando inserido na comunidade e possuindo características residenciais dignas que garantem a preservação da identidade, integridade e histórias de vida dos usuários, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.

Para se atingir os objetivos de desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana, construir autonomies e de inclusão social, este Serviço conta com um aparato de provisões quanto ao ambiente físico acolhedor, não identificado como institucional, servindo como endereço de referência aos residentes, ofertando condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e acessibilidade. Prove ainda recursos humanos em quantidade e qualificação necessária ao desenvolvimento das ações socioassistenciais para o atendimento à demanda. E possui recursos materiais condizentes à permanência desses residentes e às atividades essenciais desenvolvidas.

Seguindo as condições explicitadas, a forma de acesso a este Acolhimento Institucional ocorre por requisição do Serviço, pelas políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, comunidade, Ministério Público ou Poder Judiciário, sem se exceder o número total de vagas.

As regras de gestão e de convivência foram construídas de modo participativo e coletivo, a fim de assegurar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência dos usuários, segundo seus perfis e direitos de opinião e decisão.

Com o intuito de se alcançar o Objeto deste Plano, esta organização se propõe a continuar executando o trabalho social essencial ao Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Residência Inclusiva realizando:

- Acolhida;
- Abrigamento;
- Ações voltadas ao Desabrigamento;
- Apoio à Família na sua Função Protetiva;
- Identificação e Mobilização de Família Extensa ou Ampliada;
- Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana;
- Estudo Social;
- Orientação Sociofamiliar;
- Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços locais;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

- Diagnóstico e Encaminhamentos para Cadastramento Socioeconômico;
- Visita Domiciliar;
- Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas Setoriais;
- Atividades Comunitárias;
- Desenvolvimento da Autonomia Pessoal;
- Promoção de Acesso à Documentação Pessoal;
- Monitoramento e Avaliação do serviço.

Esta organização social ainda se compromete a replanejar as ações com foco socioassistencial de modo a contemplar as demandas dos usuários que se transformam constantemente, fundamentar-se no trabalho interdisciplinar, seguir a padronização da oferta e a qualidade que o serviço requer; responsabilizar-se pela gestão administrativa (técnica e financeira), supervisionar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; emitir relatórios circunstanciados e outros, além de apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas, resultantes da execução do Serviço.

Integrando a Rede de Serviços Socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, preservando o regime de corresponsabilidade pela execução da política de Assistência Social, co-financiada pelas parcerias governamentais, que visam garantir o direito à proteção integral de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, e contribuir para a efetivação da política de Assistência Social no município, a APAE de Jaboticabal, com este Plano, incrementará as estratégias de cuidado aos usuários do Serviço de Acolhimento, melhorando as condições de moradia do ponto de vista da Infraestrutura (física e material) e de Recursos Humanos, dando mais suporte à realização das atividades básicas do cotidiano e de vida diária que potencializam o desenvolvimento da autonomia, a participação social e comunitária e a formação de vínculos.

## XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Fortalecimento de vínculos interpessoais, familiares e sociais.	- Nº de visitas efetuadas pelos residentes às famílias extensas ou amigos. - Nº de visita (assistidas) de familiares ou amigos dos residentes.	Registros em Prontuário Individualizado.
1	2	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Acolhimento e orientação as demandas trazidas e identificadas dos residentes.	- Nº de acolhidas e orientações.	Registros em Prontuário individualizado.
1	3	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Articulação com a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e à rede de serviços afins (público/privado).	- Nº de articulações com a rede de serviços.	Registros em Prontuário individualizado.
1	4	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Qualificação da Intervenção da Equipe de Assistência Social	- Nº participações em cursos e/ou palestras de capacitação. - Nº de participações em reuniões internas. - Nº de participações em reuniões externas.	- Certificado. - Lista de presença.
1	5	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Contribuição à formação de vínculos familiares e sociais	- Nº de encontros promovidos pelo serviço entre os residentes, familiares e/ou amigos. - Nº de participações em atividade e/ou eventos comunitários e sociais.	Registros em Prontuário individualizado



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

1	6	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Viabilização do desenvolvimento e/ou a manutenção de capacidades adaptativas para a vida diária - Realizar o trabalho essencial do serviço.</p>	<p>- Nº de rodas de conversa que contribuem para a autonomia pessoal e organização da vida cotidiana. - Nº de residentes que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades. - Nº de residentes frequentando cursos livres. - Nº de residentes inseridas no mercado de trabalho. - Nº de residentes frequentando o serviço de Proteção Social Especial/Centro-dia. - Nº de residentes frequentando a escola de educação especial. - Nº de residentes que realizam acompanhamento de saúde.</p>	<p>- Registros em Prontuário individualizado. - Pesquisa de Qualidade do Serviço e de Satisfação do Usuário – Aferição Anual.</p>
1	7	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Recursos Humanos - Recurso Federal</p>	<p>Contrato de Trabalho</p>	<p>- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto</p>
1	8	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Encargos Trabalhistas - Recurso Federal</p>	<p>Contrato de Trabalho</p>	<p>- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto</p>
1	9	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Recursos Humanos - Recurso Estadual</p>	<p>Contrato de Trabalho</p>	<p>- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto</p>
1	10	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Encargos Trabalhistas - Recurso Estadual</p>	<p>Contrato de Trabalho</p>	<p>- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto</p>
1	11	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Recursos Humanos - Recurso Municipal</p>	<p>Contrato de Trabalho</p>	<p>- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto</p>
1	12	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Encargos Trabalhistas - Recurso Municipal</p>	<p>Contrato de Trabalho</p>	<p>- Recibo de Pagamento - Espelho de Ponto</p>
1	13	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Gêneros Alimentícios - Recurso Federal</p>	<p>Requisição de Compra</p>	<p>Nota Fiscal</p>
1	14	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Gêneros Alimentícios - Recurso Estadual</p>	<p>Requisição de Compra</p>	<p>Nota Fiscal</p>
1	15	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Gêneros Alimentícios - Recurso Municipal</p>	<p>Requisição de Compra</p>	<p>Nota Fiscal</p>
1	16	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Outros Materiais de Consumo - Recurso Federal</p>	<p>Requisição de Compra</p>	<p>Nota Fiscal</p>
1	17	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal</p>	<p>Requisição do Serviço Contrato do Serviço Terceirizado</p>	<p>Nota Fiscal</p>
1	18	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Utilidade Pública - Recurso Municipal</p>	<p>Fatura das Contas</p>	<p>Comprovante de Pagamento da Fatura</p>
1	19	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Outros Materiais de Consumo - Recurso Municipal</p>	<p>Fatura/Boleto</p>	<p>Comprovante de Pagamento da Fatura</p>
1	20	<p><b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Combustível e Lubrificante - Recurso Municipal</p>	<p>Requisição de Compra</p>	<p>Nota Fiscal</p>

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

## XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Cuidador	Ensino Médio Completo	1	35	CLT
Cuidadora	Ensino Médio Completo	1	35	CLT
Cuidadora	Ensino Médio Completo	1	35	CLT
Coordenadora	Ensino Superior Completo	1	40	CLT
Assistente Social	Ensino Superior Completo	1	30	CLT
Cuidadora	Ensino Médio Completo	1	32	CLT
Cuidadora	Ensino Superior Completo	1	35	CLT
Cuidadora	Ensino Médio Completo	1	35	CLT
Cuidadora	Ensino Médio Completo	1	35	CLT

## XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### 18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Federal	Vínculo 05 - Fonte 48	R\$ 57.000,00
Estadual	Vínculo 02- Fonte 50	R\$ 60.000,00
Municipal	Vínculo 01- Fonte 23	R\$ 250.225,40

### 18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 22.109,37	R\$ 265.312,48
Encargos Trabalhista e INSS -	R\$ 4.562,54	R\$ 54.748,83
Gêneros alimentícios -	R\$ 1.861,74	R\$ 22.339,56
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet) -	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
Combustível -	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

Outros materiais de consumo -	R\$ 420,46	R\$ 5.044,53
Outros serviços de terceiros -	R\$ 833,37	R\$ 10.000,00

## XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Fortalecimento de vínculos interpessoais, familiares e sociais.	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 0,00
1	2	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Acolhimento e orientação as demandas trazidas e identificadas dos residentes.	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 0,00
1	3	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Articulação com a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e à rede de serviços afins (público/privado).	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 0,00
1	4	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Qualificação da Intervenção da Equipe de Assistência Social	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 0,00
1	5	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Contribuição à formação de vínculos familiares e sociais	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 0,00
1	6	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Viabilização do desenvolvimento e/ou a manutenção de capacidades adaptativas para a vida diária - Realizar o trabalho essencial do serviço.	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 0,00
1	7	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Recursos Humanos - Recurso Federal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 36.846,98
1	8	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Encargos Trabalhistas - Recurso Federal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 6.065,05
1	9	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Recursos Humanos - Recurso Estadual	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 36.760,37
1	10	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Encargos Trabalhistas - Recurso Estadual	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 7.248,17
1	11	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Recursos Humanos - Recurso Municipal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 191.705,13
1	12	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Encargos Trabalhistas - Recurso Municipal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 41.435,61
1	13	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Gêneros Alimentícios - Recurso Federal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 1.887,44
1	14	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Gêneros Alimentícios - Recurso Estadual	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 15.991,46
1	15	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Gêneros Alimentícios - Recurso Municipal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 4.460,66
1	16	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Outros Materiais de Consumo - Recurso Federal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 2.200,53
1	17	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 10.000,00
1	18	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Utilidade Pública - Recurso Municipal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 6.780,00
1	19	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Outros Materiais de Consumo - Recurso Municipal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 2.844,00
1	20	<b>Proteção Social - Acolhimento Institucional</b> Combustível e Lubrificante - Recurso Municipal	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 367.225,40 R\$ 3.000,00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**  
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP  
CNPJ: 45.337.185/0001-62  
(16)32097777

	<b>Total:</b>	<b>R\$ 367.225,40</b>
--	---------------	-----------------------

## XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

### RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Recursos Financeiro Federal Vinculo 05 - Fonte 48

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
<b>Total</b>		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Recursos Financeiro Federal Vinculo 05 - Fonte 48

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de Gêneros Alimentícios <b>Período:</b> janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 157,28	R\$ 157,28	R\$ 1.887,36
Aquisição de Gêneros Alimentícios <b>Período:</b> janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
<b>Total</b>				R\$ 1.861,74	R\$ 22.339,56

### OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos Financeiro Federal Vinculo 05 - Fonte 48

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
(Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis e Material de Manutenção) <b>Período:</b> janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 183,37	R\$ 183,37	R\$ 2.200,44
(Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis e Material de Manutenção) <b>Período:</b> janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
<b>Total</b>				R\$ 420,46	R\$ 5.044,53

### RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Recursos Financeiro Estadual Vinculo 02- Fonte 50

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
-------	--------	---------	-----------	---------------------	-------------	------------	-------------------------	-------------

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

Cuidador	1	R\$ 2.754,52	12	R\$ 33.054,24	R\$ 2.754,52	R\$ 951,61	R\$ 0,00	R\$ 36.760,37
Cuidadora	1	R\$ 1.689,13	8	R\$ 13.513,04	R\$ 604,21	R\$ 569,92	R\$ 0,00	R\$ 14.687,17
Cuidadora	1	R\$ 1.661,49	12	R\$ 19.937,88	R\$ 1.661,49	R\$ 560,44	R\$ 0,00	R\$ 22.159,81
<b>Total</b>		R\$ 6.105,14		R\$ 66.505,16	R\$ 5.020,22	R\$ 2.081,97	R\$ 0,00	R\$ 73.607,35

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Recursos Financeiro Estadual Vinculo 02- Fonte 50

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de Gêneros Alimentícios Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 1.332,62	R\$ 1.332,62	R\$ 15.991,44
Aquisição de Gêneros Alimentícios Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02
			<b>Total</b>	R\$ 1.861,74	R\$ 22.339,56

**RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)**

Recursos Financeiro Municipal Vinculo 01- Fonte 23

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Coordenadora	1	R\$ 4.092,67	12	R\$ 49.112,04	R\$ 4.092,67	R\$ 1.538,93	R\$ 0,00	R\$ 54.743,64
Assistente Social	1	R\$ 2.514,23	12	R\$ 30.170,76	R\$ 2.514,23	R\$ 858,73	R\$ 0,00	R\$ 33.543,72
Cuidadora	1	R\$ 1.584,95	12	R\$ 19.019,40	R\$ 1.584,95	R\$ 535,31	R\$ 0,00	R\$ 21.139,66
Cuidadora	1	R\$ 1.797,94	12	R\$ 21.575,28	R\$ 1.797,94	R\$ 608,67	R\$ 0,00	R\$ 23.981,89
Cuidadora	1	R\$ 2.649,42	12	R\$ 31.793,04	R\$ 2.649,42	R\$ 912,35	R\$ 0,00	R\$ 35.354,81
Cuidadora	1	R\$ 1.719,96	12	R\$ 20.639,52	R\$ 1.719,96	R\$ 581,93	R\$ 0,00	R\$ 22.941,41
<b>Total</b>		R\$ 14.359,17		R\$ 172.310,04	R\$ 14.359,17	R\$ 5.035,92	R\$ 0,00	R\$ 191.705,13

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Recursos Financeiro Municipal Vinculo 01- Fonte 23

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de Gêneros Alimentícios Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 371,72	R\$ 371,72	R\$ 4.460,64
Aquisição de Gêneros Alimentícios Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02

	<b>Total</b>	R\$ 1.861,74	R\$ 22.339,56
--	--------------	--------------	---------------

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

Recursos Financeiro Municipal Vinculo 01- Fonte 23

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
			<b>Total</b>	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00

**COMBUSTÍVEL**

Recursos Financeiro Municipal Vinculo 01- Fonte 23

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Combustível Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
			<b>Total</b>	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

Recursos Financeiro Municipal Vinculo 01- Fonte 23

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
(Gás e Material de Expediente) Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 2.844,00
			<b>Total</b>	R\$ 420,46	R\$ 5.044,53

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Recursos Financeiro Municipal Vinculo 01- Fonte 23

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 9.999,96
Outros Serviços de Terceiros Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			<b>Total</b>	R\$ 833,37	R\$ 10.000,00

## XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
janeiro/2024	R\$ 4.750,00
janeiro/2024	R\$ 5.000,00
janeiro/2024	R\$ 20.852,11
fevereiro/2024	R\$ 4.750,00
fevereiro/2024	R\$ 5.000,00
fevereiro/2024	R\$ 20.852,11
março/2024	R\$ 4.750,00
março/2024	R\$ 5.000,00
março/2024	R\$ 20.852,11
abril/2024	R\$ 4.750,00
abril/2024	R\$ 5.000,00
abril/2024	R\$ 20.852,11
maio/2024	R\$ 4.750,00
maio/2024	R\$ 5.000,00
maio/2024	R\$ 20.852,11
junho/2024	R\$ 4.750,00
junho/2024	R\$ 5.000,00
junho/2024	R\$ 20.852,11
julho/2024	R\$ 4.750,00
julho/2024	R\$ 5.000,00
julho/2024	R\$ 20.852,11
agosto/2024	R\$ 4.750,00
agosto/2024	R\$ 5.000,00
agosto/2024	R\$ 20.852,11
setembro/2024	R\$ 4.750,00
setembro/2024	R\$ 5.000,00

setembro/2024	R\$ 20.852,11
outubro/2024	R\$ 4.750,00
outubro/2024	R\$ 5.000,00
outubro/2024	R\$ 20.852,11
novembro/2024	R\$ 4.750,00
novembro/2024	R\$ 5.000,00
novembro/2024	R\$ 20.852,11
dezembro/2024	R\$ 4.750,00
dezembro/2024	R\$ 5.000,00
dezembro/2024	R\$ 20.852,11
dezembro/2024	R\$ 0,08

## **XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

02/01/2024 á 31/12/2024

## **XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento das ações ocorrerá simultaneamente à realização das mesmas e será efetuado pela Direção Técnica/Administrativa e Coordenação da Entidade, assegurando a realização do Objeto deste Plano de Ação, de modo continuado, permanente, planejado e totalmente gratuito; ofertado na perspectiva da autonomia, da garantia de direitos e da participação dos usuários. Esta organização adotará a avaliação processual, que ocorrerá através de:

- Reuniões com Direção Técnica e Coordenação da Área de Assistência Social
- Reuniões mensais da Direção Executiva e Operacional.
- Reuniões com as equipes dos serviços;
- Observação contínua das ações referidas;
- Reuniões sistemáticas com usuários;
- Pesquisa sobre a Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários, anual.

A avaliação dos resultados será pautada em instrumentais como os Planos de Atendimentos Individualizados e a Pesquisa de Satisfação de Usuários.

A qualquer tempo a APAE de Jaboticabal poderá receber a Visita da Vigilância Socioassistencial, do Órgão Gestor da Assistência Social, para Monitoramento e Orientação.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL**  
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP  
CNPJ: 45.337.185/0001-62  
(16)32097777

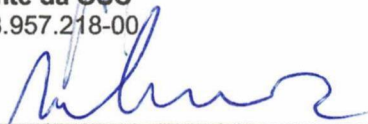
---

Jaboticabal - SP, 12 de junho de 2024



---

Humberto Montans Bellodi  
**Presidente da OSC**  
CPF 058.957.218-00



---

Auricimar Adelson Grigório  
**Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social**  
CPF 319.202.608-11



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Floriano Peixoto nº 1310- Centro-Tel: (16) 3202-8301

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 36.01 / 2023

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Ao décimo segundo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, de um lado o contratante **Prefeitura Municipal de Jaboticabal**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 50.387.844/0001-05, com sede a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, Vila Serra, em Jaboticabal/SP, neste ato representada por seu Prefeito **EMERSON RODRIGO CAMARGO** e de outro lado a contratada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 45.337.185/0001-62, situada à Rua Prof. Ana Ramos de Carvalho, 691 – Nova Jaboticabal, em Jaboticabal – SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Humberto Montans Bellodi, portador do RG nº 8.144.500-3 SSP/SP e do CPF Nº 833.672.688-87, denominada simplesmente **PROPONENTE**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII (colaboração) da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 6.707/2017, em face do processo administrativo nº 11917-2/2023, entre si justos, e avençado o presente termo de alteração contratual, que reciprocamente outorgam e aceitam:

### FUNDAMENTO LEGAL

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 36, firmado em 02 de janeiro de 2024, vinculado a dispensa de chamamento público, processo administrativo nº 11917-2/2023, com fundamento no artigo 2º, inciso VII (colaboração) da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 6.707/2017 e demais alterações introduzidas.

### JUSTIFICATIVA



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Floriano Peixoto nº 1310- Centro-Tel: (16) 3202-8301

O aditamento em tela, se faz necessário, dado a diminuição do repasse do Recurso Financeiro de origem Federal pactuado anualmente para execução do serviço de Acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva.

### OBJETO DO ADITAMENTO

As partes resolvem, de comum acordo e respeitando o interesse público, suprimir o Termo de colaboração nº 36/2023, para que dele constem as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira - Do objeto, para que dela passe a vigorar a seguinte redação:

*“1.3. Dada a supressão da parceria, fica pactuada nova meta de atendimento podendo ser o atendimento de 07 a 10 usuários em serviço de acolhimento institucional, na modalidade residência inclusiva.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a Cláusula Terceira - Dos Recursos financeiros, para que dela passe a vigorar a seguinte redação:

*“3.1. Fica suprimido em 47,5% o valor do Repasse de Origem Federal, ficando pactuado o que segue:*

*A presente parceria importa no repasse, pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, do valor total anual de R\$ R\$ 367.225,40 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais quarenta centavos), sendo R\$ 57.000,00 de origem Federal e R\$ 60.000,00 de origem Estadual e R\$ 250.225,40 de origem municipal, com vigência de 02 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, para a integral execução do objeto pactuado.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam a vigor, as demais cláusulas do termo original, que não com flitem com este termo.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal


**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Floriano Peixoto nº 1310- Centro-Tel: (16) 3202-8301

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento, em três vias de igual teor, prometendo-o cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal, 12 de Junho de 2024.

  
Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito Municipal

  
Auricimar Adelson Grigório  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

  
Humberto Montans Bellodi  
Presidente APAE

## TESTEMUNHAS:

1) Lássila Roberta de Almeida

CPF nº 337.305.688-84

Assinatura: 

2) Mauro Sérgio Bossato

CPF nº 122.436.088-55

Assinatura: 